



# Município da Estância Turística de Piraju

Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Piraju Cep 18.800-020

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1523 / 2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1483 / 2026 - Art. 75, II, Lei 14.133/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a necessidade de realização de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A EMEIEF PROFª. BALBINA MARQUES GALVÃO;  
CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 540,63;  
CONSIDERANDO que o valor se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a contratação direta de:  
MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 40.073.466/0001-31,  
com o valor Total de R\$ 419,05  
devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Art. 2º O valor da contratação é de R\$ 419,05;

Art. 3º A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: .

Art. 4º Em atenção ao disposto no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Piraju , em 11 de Maio de 2026.

Carlos Alberto Camargo Lima  
Prefeito Municipal